

**ATA Nº 021 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
REALIZADA DIA 13/07/2009**

Às Sete e Trinta do dia Treze de Julho do ano de dois mil e nove na Câmara Municipal de Apicás, reuniram-se os Senhores Vereadores: Regina Pizolli da Silva - Presidente, Luiz Carlos Diefenthaler - Membro e Natalino Ribas - Membro, para deliberarem a respeito do parecer referente à **Emenda nº 001/2009 que ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 144/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. Emenda nº 002/2009 que ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 145/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. Emenda nº 003/2009 que ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 146/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. Projeto de Lei nº 141/2009 que em Sumula REGULAMENTA NO MUNICIPIO DE APIACÁS O TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. Projeto de Lei nº 144/2009 que em Sumula - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER PELO PRAZO MAXIMO DE 05 ANOS, PARTE DO LOTE 112 PARA CARVOARIA ARLINDO DE APIACÁS. Projeto de Lei nº 145/2009 que em Sumula AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER PELO PRAZO MAXIMO DE 10 ANOS PARTE DO LOTE 112 PARA A ASSOCIAÇÃO DOS MADEIREIROS DE APIACÁS. Projeto de Lei nº 146/2009 que em Sumula AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER PELO PRAZO MAXIMO DE 10 ANOS PARTE DO LOTE 112 PARA A MADEIREIRA L.P ROZZA-ME. Projeto de Lei nº 006/2009 que em Sumula CONCEDE AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL O DIREITO DE INDICAR A INSTITUIÇÃO BANCARIA PELA QUAL RECEBERÁ SEU SALARIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.** Após análise e discussão foi decidido emitido parecer favorável aos referidos projetos de Leis. Não havendo mais matérias para ser analisada, foi declarado encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a seguinte ata que segue assinada pelos presentes.

Apicás, 13 de Julho de 2009.